



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO nº: 2017.0403.0832/SELIC-PMM

PREGÃO Nº: PP-SRP-018/2017/SELIC-PMM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete às 08h30min, em sessão aberta ao público, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), abaixo relacionados, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para a Sessão Pública de Abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-SRP-018/2017/SELIC-PMM, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Na hora e local marcados, o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), recepcionou todos os documentos relativos ao certame, **DECLARANDO** aberta a sessão, fazendo acostar aos autos os comprovantes de publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial, satisfazendo o disposto no art. 45, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

1. **CREDENCIAMENTO:** Ato contínuo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), solicitou ao único licitante presente que rubricasse os documentos relativos ao **Credenciamento**, declarando **credenciada** a licitante elencada abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Razão Social: D. S. DE OLIVEIRA	Representante: DIEGO SOARES DE
COMERCIO E SERVICOS - ME	OLIVEIRA
CNPJ: 17.737.841/0001-89	CPF: 996.468.112-72

2. **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Uma vez encerrada a fase de credenciamento, procedeu-se à rubricação, pelos presentes, do envelope nº 01, com a proposta comercial da empresa credenciada, obtendo-se o seguinte:

Licitante: D. S. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME

Preço Total da Proposta: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme o Edital e seus anexos

Condições de Pagamento: Conforme o edital e seus anexos

3. **EXAMES DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Após o exame e classificação global da proposta, esta foi declarada classificada para a fase de lances.



4. **FASE DE LANCES:** Uma vez verificada a exequibilidade da proposta e sendo esta classificada, passou-se para a fase de lances, evidenciada na planilha anexa a esta ata.
5. **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Uma vez declarada vencedora a licitante presente, passou-se para a fase de abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação – o qual foi rubricado por todos os presentes e aberto pelos membros da equipe de apoio que, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) procederam ao exame da documentação à luz das regras insculpidas no instrumento editalício. Passou-se a documentação às mãos da licitante presente para que a rubricasse. Procedeu-se assim, com os demais licitantes, conforme exarado nos laudos de análise dos documentos de habilitação, anexos a esta ata.
6. **DEMAIS ACONTECIMENTOS:** O certame transcorreu na mais absoluta tranquilidade.

Levando em consideração que o participante se credenciou dentro dos ditames do edital, apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei tendo sido habilitada de acordo com a legislação de regência, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), declarou-a vencedora do certame. Considerando que a proposta aqui declarada vencedora satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração Municipal, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), remete os autos para que seja emitido o competente Parecer de Regularidade do Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Municipal, acerca deste certame, o qual, retornando, será submetido à análise da Autoridade Competente, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, o (a) Sr.(a) Pregoeiro(a), encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da equipe de apoio.

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Melgaço, aos 11 de setembro de 2017.

ALINE RODRIGUES CARDOSO

Pregoeira

FABIO PACHECO DE SOUZA
Presidente

DEMÓCRITO LACERDA LEÃO JÚNIOR

Secretário

ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

Membro

Licitantes:

Diego Soares de Oliveira
D. S. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - ME